

SESSÃO ORDINÁRIA – 16/10/2017

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às vinte horas, no recinto da Câmara Municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes, exceto o vereador Osvaldo dos Santos Antivere. O Sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a trigésima sessão ordinária. Solicitou o Vereador Marco Aurélio Bertan para fazer leitura do texto bíblico. Em seguida colocou a ata da Sessão Ordinária do dia dois de outubro de 2017 em discussão e votação e foi aprovada sem nenhuma restrição. Iniciando o expediente foram lidos as mensagens do sr. Prefeito encaminhando respostas das matérias dos senhores Edis. Lido os ofícios expedidos encaminhando ao Poder Executivo Municipal as matérias dos senhores vereadores. Havendo Vereadores inscritos no livro dos oradores, o vereador Adam Lineker após seus cumprimentos relatou que sua família não chegou nessa cidade hoje, pois seu bisavô José Maria de Azevedo chegou neste município na década de trinta, onde também ajudou a desbravar esse município. Afirmou que na política quando entramos nela é para poder fazer a diferença, pois se não for para fazer a diferença não estaríamos aqui na política e aqui não tem nenhum fardo nas costas para poder se carregar na política e tem a honra de ter um tio que passou por esta casa por dois mandatos e agora graças ao apoio da população está exercendo este mandato e procurando fazer o seu trabalho e dando a sua colaboração ao município de Centenário do Sul. Relatou que hoje tendo este poder, nunca precisou usar da política para se fazer perseguição contra pessoas da comunidade, funcionários públicos e infelizmente hoje o município paga por atitudes não pensadas com precatórios caros, onde acaba atrapalhando com esse dinheiro de deixar desenvolver o nosso município. Relatou ainda que todos seus familiares se quiserem se envolver na política, todos podem serem candidatos a qualquer momento, pois não existem ninguém inelegível e enquanto estiver aqui nesta câmara de vereadores não aceitará qualquer discurso envolvendo qualquer ente ou parente seu e nesta casa de lei aqui não é vidraça, pois tacar pedra é muito fácil e se for para tacar pedra, está com as duas mãos, os dois bolso cheio e o caminhão lá fora está cheio também. O vereador Caio Augusto Pazzotti após seus cumprimentos relatou que nunca foi e não é contrário a cultura de nosso município, sempre foi favorável da cultura e contrário a criação de novos cargos, até respeita a opinião de cada um, mas acredita que este cargo da cultura não deve ser criado. Afirmou que no final de dois mil e seis foi aprovado uma lei unindo a secretaria da educação, cultura e esporte e qualquer diretor destas secretarias podem trabalhar na casa da cultura, pois a partir do momento em que se tornou somente uma secretaria, todos fazem parte de todas as áreas. Quanto ao funcionário em questão que se diz sobre perseguição, esse funcionário vivia não somente denegrindo a imagem da gestora anterior, como de outros gestores, querendo benefícios próprios, não citando o nome, mas todos entenderam. Agora qual é o motivo de manter um funcionário que não tem estabilidade numa prefeitura municipal, sendo que este funcionário está denegrindo a imagem de todo sua família e de sua pessoa e quem de nós aguenta uma pessoa ao seu lado te denegrindo politicamente, pessoalmente e familiarmente? Ilegalidade, inexigibilidade em caso de banda, todo cidadão que tem um pingo de conhecimento e um mínimo de QI, sabe que para uma pessoa ser inelegível ou condenada, ela tem que ser julgada em última instância, ou seja, nenhum processo a partir de uma sentença judicial já sai com a pessoa condenada, a todo o momento que um processo sobe para uma fase de recurso, todos nós temos o direito à defesa para provar sobre a questão da inocência e se tiver errado, a pessoa terá que pagar, e pelo que sabemos somente tem um político em Centenário que tem os seus direitos políticos cassados, onde irá vencer um em dois mil e dezoito e outro em dois mil e dezenove, agora a partir do momento que sai uma sentença, ninguém tem os seus direitos cassados. Afirma ainda que sempre o município disponibilizou um funcionário para assessorar entidades filantrópicas e entidades comuns que recebiam repasses públicos, como exemplo o azilo, sempre recebeu ajuda, agora contra força e ignorância não há argumento. O Vereador Marlon do Kioski após suas saudações relatou que do mesmo jeito que vem cobrar, hoje vem parabenizar a secretaria de infraestrutura e obras pelo excelente trabalho que vem realizando frente a esta secretaria, em questão de limpeza da cidade, a forma de administrar os funcionários, pois hoje não vemos um funcionário no pátio parado, ela colocou todos para trabalhar, com isso estaria parabenizando esta secretaria. Também estaria

parabenizando o secretário da saúde, pois com os recursos escassos está administrando aquela secretaria. Afirmou quanto à emenda ao projeto de lei 019, assinou também essa emenda porque achava que a secretaria da cultura iria ficar sem funcionário, pois ali deveria ter uma pessoa fixa naquele lugar, por isso foi apresentada a emenda porque estaria excluindo o cargo de assessoria da cultura e com a emenda irá voltar os cargos que haviam antigamente e aqui ninguém está criando novos cargos é o que já existiam. Não havendo mais vereador inscrito no livro de oradores, passou-se para a ordem do dia. Projeto de Lei 018/2017 – dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes e também recebeu a Emenda Aditiva 013/2017. Posto a emenda em discussão o edil Noel de Moura Neto relatou que apresentou algumas metas neste PPA, pois as mesmas não se encontra no projeto para os próximos quatro anos. Afirmou que uma das emendas com urgência que o executivo deve atender é o meio fio da rua José Wilson Damião, pois a vários anos vem solicitando este meio fio naquela referida rua, assim esperamos que o poder executivo atenda este pedido neste período do PPA. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto a Emenda em votação foi aprovada. Posto o projeto de lei 018/2017 em segunda discussão nenhum vereador se pronunciou, posto o projeto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 019/2017 – Dispõe sobre a exclusão de cargo da Lei Municipal 2926/2017 e sobre alteração do anexo I da Lei Municipal 2910/2016. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, o projeto recebeu a Emenda Aditiva 012/2017, posto a emenda em discussão o edil Adam Lineker relatou que esta emenda é para voltar os cargos existentes na lei antiga de dois mil e dezesseis e revogando o cargo de assessoria da cultura que foi criado pelo legislativo e o sr. Prefeito estaria revogando o cargo de assessoria. A vereadora Sueli Casteluzzi relatou que não compactua sobre a emenda e não concorda com ela, assim sendo contrária a mesma, pois a lei orgânica não aceita a iniciativa do legislativo em criar e extinguir cargo para o executivo. Então o vereador não pode criar cargo e esta emenda é totalmente inconstitucional. O vereador Noel de Moura Neto relatou que o nosso regimento interno e lei orgânica nos dá vários entendimento, mas o vereador poderá apresentar emendas ao projeto do poder executivo, por isso apresentamos esta emenda. Afirmou que desde quando o prefeito sancionou o projeto e emenda de iniciativa do legislativo é porque o município tem orçamento e poderá atender o projeto e esta emenda é para corrigir um erro ocorrido no projeto anterior. O vereador Marco Aurélio Bertan relatou que esta emenda não pode ser de autoria do legislativo, pois está querendo concertar uma coisa com remendo frio. Agora se o prefeito enviar o projeto para criação de cargo para servidores efetivos, assim irá votar favorável se for para servidor efetivo. O vereador Marlon do Kioski relatou que o cargo de assessoria é um cargo do prefeito e ele pode transferir qualquer servidor para qualquer setor de assessoria e aqui nós não iremos tirar o direito deste trabalhador que poderá exercer um cargo desse na prefeitura. Relatou ainda que qualquer servidor que passou no concurso público poderá exercer um cargo desse de assessoria, inclusive até aqueles que trabalham como braçal se quiser estudar, o prefeito poderá dar uma oportunidade para ele e poderá assumir um cargo de assessoria que irá ganhar pouco mais de duzentos reais que já poderá pagar uma faculdade de longa distância com esse dinheiro. Afirmou ainda que conforme o artigo 9º inciso X a câmara municipal poderá criar, alterar, extinguir e fixar a remuneração dos cargos. O vereador Caio Pazzotti relatou que é contrário a emenda, pois em seu entendimento ela é inconstitucional. Agora no final do ano passado foi aprovado a lei juntando as secretarias de educação, esporte e cultura e apesar de se tratar de três áreas, agora é somente uma secretaria, então o porquê o poder executivo não designar um servidor que está em outra área para trabalhar na cultura? Afirmou ainda que na justificativa do projeto o sr. Prefeito estaria dizendo que a nossa cultura estaria desguarnecida, com isso ele então estaria desmerecendo os funcionários que trabalharam na gestão dele os quatro anos atrás. Em aparte o edil Marco Aurélio Bertan relatou que o sr. Prefeito não estaria preocupado com os servidores efetivos, pois no ano passado ele não deu o reajuste salarial conforme determina a constituição e nem este ano ele também não deu, com isso vemos que ele não está preocupado com os servidores efetivos. O vereador Caio Pazzotti ainda relatou que os mesmos funcionários que trabalharam na cultura na outra gestão, são os mesmos que ainda trabalha nesta administração em outro setor. Então não sabemos os motivos porque o prefeito solicitou para retirar o projeto de pauta para a criação do cargo, se não valorizou os servidores efetivos em quase cinco anos, então não irá valorizar daqui para frente e essa emenda em pauta é

uma brecha para o prefeito colocar mais gente lá. Em aparte a vereadora Sueli Casteluzzi relatou que aqui já estamos respondendo uma ação pelo ministério público estadual por constitucionalidade de emenda apresentada aqui por vereador e na época havia advertido quanto a isso e agora irá acontecer novamente e se o prefeito não resolver esta questão e enviar de lá para cá, irá acontecer outra ação novamente, sendo uma segunda ação que estaremos respondendo. O vereador Caio ainda relatou que várias vezes foi solicitado aqui através de indicações e ofícios para que o sr. Prefeito contrate aqueles que passaram no concurso público e as respostas é que não teria verba financeira para a contratação. Então como que não tem verba para contratar um concursado e tem verba para criar cargo comissionado, aparentemente por promessa política e receberá o valor de dois mil e trezentos reais. O vereador Rubisnei Aparecido da Silva relatou que os cargos que estariam voltando através desta emenda são os cargos de setores que somente servidores concursados poderão usar estas funções. Em aparte o edil Adam Lineker relatou que não poderemos ser demagogos, pois aqui na gestão passada foi aprovado o plano de cargos e carreiras dos professores e também dos servidores públicos, agora foi retirado os FG dos servidores por causa do deus que existe na cidade, porque ele não foi eleito pelo povo para querer mandar na câmara ou na prefeitura tem que ser eleito pelo povo, o povo tem que escolher e se quiser ser candidato tem que colocar o nome e ganhar as eleições. Relatou ainda que o prefeito fez o concurso público e já chamou quase todos os funcionários, a única profissão que ainda não chamou foi o de professor de educação física, com isso não vemos que o prefeito está valorizando o funcionário público? Por isso não podemos ser demagogos. O vereador Rubisnei ainda relatou que vota sem medo algum nesta emenda em pauta e se por ventura haver algum vício, o prefeito com certeza irá corrigir, por isso ao ver estaria vendo que está corrigindo algo que foi errado lá atrás e jamais aqui irá votar em projetos em colui nesta casa. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto a emenda em votação foi aprovada com o voto contrário dos edis Caio Augusto Pazzotti, Marco Aurélio Bertan e Sueli Casteluzzi Vechiatto. Posto o projeto de lei 019/2017 em segunda discussão, o vereador Adam Lineker relatou que o cargo de assessoria de cultura estará excluído com a aprovação do projeto. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto o projeto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Indicação nº 245/2017 de autoria do Vereador Adam Lineker, indica em regime de urgência ao chefe do Poder Executivo municipal que pelo setor competente, providenciar lâmpadas e iluminação para o pátio da Casa da Cultura. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a Indicação em discussão nenhum vereador quis se pronunciar, posto em votação foi aprovado. Indicação nº 246/2017 de autoria do Vereador Adam Lineker, indica em regime de urgência ao chefe do Poder Executivo municipal que pelo setor competente, que seja providenciado a disponibilização de estacionamento privativo para idosos e deficientes físicos no município de Centenário do Sul, nos locais que segue: em frente as Agências Bancárias, Avenida Wanderley Antunes de Moraes em locais de mais movimentação, escolas e instituições religiosas (igrejas) e em frente a prédio públicos. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a Indicação em discussão o vereador Adam relatou que esta é uma sugestão ao poder executivo, porque tem leis que assegura os idosos e deficientes físicos para ter acesso a estacionamento privativo. Não havendo mais nenhum vereador a se pronunciar, posto a indicação em votação foi aprovada. Indicação nº 247/2017 de autoria dos Vereadores Adam Lineker e Marlon do Kioski, indicam em regime de urgência ao chefe do Poder Executivo municipal, que pelo setor competente realizar um projeto em parceria com ACESUL para que as empresas, pequenas empresas e comércio de nossa cidade participe das licitações deste município. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a Indicação em discussão o vereador Adam relatou que esta é outra sugestão ao executivo para valorizar o comércio de nossa cidade para participar das licitações da prefeitura, pois é aqui que os comerciantes contratam os empregados e geram os impostos para o município. O vereador Marlon relatou que se o comércio local ganhar a licitação, o próprio dinheiro irá ficar aqui dentro do município, basta uma conscientização para que as empresas esteja participando das licitações públicas de nossa cidade. Não havendo mais nenhum vereador a se pronunciar, posto a indicação em votação foi aprovada. Requerimento nº 106/2017 de autoria do Vereador Prof. Adam Lineker, requer em regime de urgência ao chefe do Poder Executivo municipal que pelo setor competente, as seguintes informações: Enviar a esta casa de leis lista de todos os terrenos pertencentes à Prefeitura Municipal de Centenário do Sul e o

endereço de cada terreno. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto o Requerimento em discussão nenhum vereador quis se pronunciar, posto em votação foi aprovado. Requerimento nº 107/2017 de autoria da Vereadora Sueli Casteluzzi Vechiatto, requer em regime de urgência ao chefe do Poder Executivo municipal que pelo setor competente, as seguintes informações: Encaminhar cópia do projeto de saneamento básico e esgoto com o mapeamento das ruas que serão instalados. Informando ainda: Qual o prazo estimado para a entrega da obra? Qual o prazo após encerrada a obra, para ligamento das redes residenciais na rede de esgoto? Esse ligamento será executado pelo poder público ou ficará a cargo dos moradores? Como será fiscalizada a execução do ligamento? Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto o Requerimento em discussão nenhum vereador quis se pronunciar, posto em votação foi aprovado. Requerimento nº 108/2017 de autoria da Vereadora Sueli Casteluzzi Vechiatto, requer em regime de urgência ao chefe do Poder Executivo municipal que pelo setor competente, as seguintes informações: Informar se de fato irá haver rodeio no município, e se sim, qual será a participação da Prefeitura Municipal no evento? Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto o Requerimento em discussão nenhum vereador se pronunciou, posto em votação foi aprovado. Requerimento nº 109/2017 de autoria da Vereadora Sueli Casteluzzi Vechiatto, requer em regime de urgência ao chefe do Poder Executivo municipal que pelo setor competente, as seguintes informações: Informar a situação em que se encontra o ligamento de água no Conjunto Residencial Casarim II, e qual a data prevista para entrega das casas? Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto o Requerimento em discussão nenhum vereador se pronunciou, posto em votação foi aprovado. Não havendo mais matérias na ordem do dia e havendo vereador inscrito no livro de explicação pessoal, o vereador Adam Lineker em suas explicações relatou sobre a instituição do Azilo, as contas foram todas aprovadas e não existe nenhum processo no ministério público da administração passada. Afirmou que de agora em diante muitas coisas serão faladas aqui nesta tribuna. O Vereador Caio Pazzotti em suas explicações pessoais relatou que assim como vários municípios tiveram problemas em questão de asfalto, mas a administração anterior deixou várias emendas para o prefeito atual executar e isto todos sabem. Afirmou que em Centenário em diversas administrações sempre teve famílias que deu dor de cabeça para os administradores deste município, sempre querendo se projetar pessoalmente e familiarmente. Relatou que um membro destas famílias certa vez ligou desesperadamente para a administradora anterior pedindo socorro e ajuda porque se não iria morrer, então a administradora como um papel de todo bom cidadão não levar a política para dentro de casa ou para fora, atendeu esta pessoa como se fosse um ente dela, assim entrou em contato com o secretário de saúde e pediu para ser atendida. Afirmou ainda que em nenhum momento fez alguém de degrau ou alguém de sua família para se projetar, pois sua família saiu da administração de cabeça erguida, o que devemos é respeitar a democracia, pois ela deixa o direito de escolha e o que estamos vivemos e o que vivemos anteriormente é puro interesse pessoal e familiar, agora nunca se projetou em cima de ninguém e nunca pressionou prefeito algum para ter cargo. Relatou também que familiar nenhum seu denegriu a imagem de vereador aqui através de aplicativo waths app e tem em seu celular mais de trinta áudios de um mentecápto destruindo sua imagem e de sua família, falando inverdades para tentar prejudicar e estes áudios foram gravados aqui dentro desta casa de leis, isso que é demagogia. Então aqui respeita a todos e não briga com ninguém, apenas expõe a verdade e não fala do caráter de ninguém, simplesmente se defende. A Vereadora Sueli Casteluzzi em suas explicações pessoais relatou que na política algumas coisas nos entristecem, onde deveria ser de muita alegria de democracia, isso em todos os níveis, federal, estadual e municipal, infelizmente muitas vezes na política tem sido para muitos políticos em defender os direitos particulares ao invés do coletivo e aqui devemos prezar aqui em defesa do coletivo e não no interesse individual de cada um. Relatou ainda que os atletas de nosso município na categoria de muay thai ficaram entre os dez melhores a nível de Brasil nesta última competição e a Laís ficou em primeiro lugar, isso nos traz muita alegria por estes atletas, com isso irá apresentar uma moção parabenizando eles, pois merecem por serem muitos batalhadores e se dedicando muito neste esporte e assim como eles, que outros atletas também possam aparecer como eles em Centenário do Sul. Não havendo mais vereador inscrito no livro de explicação pessoal, o sr. presidente encaminhou as comissões competentes os projetos de lei 024, 025, 026, 029 e 030/2017 para exararem seus pareceres e não havendo nada mais a tratar, o Sr.

Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente sessão. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Adam Lineker de Oliveira Azevedo
Vereador

Caio Augusto Pazzotti Tomé Guedes
Vereador

Marco Aurélio Bertan
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Osvaldo dos Santos Antivere
Vereador

Pedro Carlos Lisboa de Jesus
Vereador

Marlon Cruz Prêmoli
Vereador

Rubisnei Aparecido da Silva
Vereador

Sueli Casteluzzi Vechiatto
Vereadora